220

CAMARA MUNICIPAL DE GARCA
35ª SESSAO ORDINARIA REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 1.998
PRESIDENTE: CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES E VALÉRIA VIZZOTTO "AD HOC"
SECRETARIOS: NEUZA ALBERTI SERAPIAO E LUIZ KUNITA

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Presidente, e Valéria Vizzotto, Vice-Presidente, "ad hoc";secretariada pela vereadora Neuza Alberti Serapião, 1ª Secretária, e Luiz Kunita, 2º Secretário, realizou-se a 35ª Sessao Ordinária de mil novecentos e noventa e oito. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Joaquim Sérgio Pereira, Prof.Pato, Luiz Kunita, Lico; Maurício Massao Ogawa, Milton Pinheiro de Oliveira, Neuza Alberti Serapião, Nivaldo Aparecido Couto, Paulo Celso Frabetti Vieira, Sérgio Roberto Scaquette, Valdemar Zimiani, Valéria Vizzotto e Cateto, totalizando 17 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a primeira chamada, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessao, e colocou em votaçao a Ata da 34ª Sessao Ordinária, realizada em 19 de outubro de 1998, que foi aprovada por unanimidade de votos. Na seqüência os senhores secretários passaram a ler os Expedientes da Sessao. EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Of. PMG 949/98, Encaminha cópia da lei municipal nº 3271/98, sancionada e promulgada. Of. PMG 926/98, At.Requerimento 517/98-Maurício Massao Ogawa. Of. PMG 936/98, At.Requerimento 519/98-Maurício Massao Ogawa. Sr. Carlos Braga, At. Moção 442/98-Cornélio Cézar Kemp Marcondes. EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES: **Requerimentos números:** 0542/1998-PAULO CELSO FRABETTI VIEIRA, Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre a situação atual da construção do conjunto poli-esportivo na Vila Rebelo, e construção de galerias de águas pluviais na Rua Basilio Selani X Rio Grande do Sul. 0543/1998-CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Sol. ao Governador do Estado incluir o Município de Garça no programa Banco do Povo. 0544/1998-PROFESSOR PATO, Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre os motivos e consequencias da queimada efetuada no lixão ao lado da Rua José Augusto Escobar. 0545/1998-PROFESSOR PATO, Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre a eventual alienação do terreno do Município ao lado da agencia da Nossa Caixa Nosso Banco. 0546/1998-CATETO, Sol. ao Iapen informações sobre a concição atual do terreno de sua propriedade localizado próximo às Chacaras Guanabara. 0547/1998-NIVALDO APARECIDO COUTO, Sol. à Telesp-Marília a substituição do telefone público instalado na rua Pref. Salviano P. de Andrade, altura do número 1644 por telefone do tipo comunitário. 0548/1998-CATETO, Sol.ao Iapen informações sobre a quitação da Prefeitura das parcelas referente ao acordo para parcelamento da dívida. 0549/1998-LICO, Sol. à Telesp-Marília instalação de telefone público no final da rua Carlos Ferrari. 0550/1998-NEUZA ALBERTI SERAPIAO, Sol .ao comando da 4ª cia. da Polícia Militar informações sobre o funcionamento do posto policial instalado no Lago Artificialde Vila Williams. 0551/1998-MILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA, Sol. ao Gover-

nador do Estado de S.Paulo o repasse de recursos para a ETE Monsenhor Antonio Magliano para que se possa atulizar os computadores utilizados pelos anos. 0552/1998-CATETO, Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre previsão para reajuste salarial ao funcionalismo público municipal. 0553/1998-VALÉRIA VIZZOTTO, Sol. ao Presidente da República não adotar medidas fiscais que prejudiquem o povo brasileiro. 0554/1998-PROFESSOR PATO, Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre o sistema utilizado para tapar os buracos da cidade. 0555/1998-MAURICIO MASSAO OGAWA, Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre autorização para o Garça Esporte Clube Feminino utilizar as dependências do Estádio Municipal Frederico Platzeck. Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vereador Mauricio Massao Ogawa: o vereador comentou a sua propositura e solicitou o apoio de todos os demais edis à mesma, informanndo a todos que o Garça Esporte Clube Feminino já preenchia a maioria das formalidades legais exigidas. Em aparte, o vereador CATETO esclareceu que o registro do Garça Esporte Clube na Federação Paulista de Futebol, acionaria automaticamente a Prefeitura de Garça no sentido de ceder o estádio municipal para aquela agremiação. O vereador à tribuna finalizou dizendo que a razão desta propositura era solicitar o apoio da Prefeitura local, permitindo o uso das dependências do Estádio Platzeck, a fim de preencher a formalidade exigida para a inscrição da agremiação na Federação. 0556/1998-ADEMAR JOSÉ SALVADOR, Sol ao CONTRAN rever o sistema de multas aplicadas aos motoristras profissionais infratrores. Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vde ADEMAR JOSÉ SALVADOR: o vereador comentou e justificou sua propositura, falando da severidade da nova legislaçao de trânsito que punia os motoristas profissionais infratores, por minúcias e pequenas falhas nos veículos, acrescentando que conhecia de perto estes transtornos. Todos os Requerimentos apresentados foram aprovados por unanimidade de votos. **Indicaçoes numeros:** 0644/1998-MAURICIO MASSAO OGAWA, Sugerindo instalação de redutor de velocidade no final da rua Nelo de Stéfani, inicio com a Av. Paineiras. 0645/1998-MAURICIO MASSAO OGAWA, Sugerindo melhorias no ponto de ônibus na Av. Dr. Gastão Vidigal, altura do nº 425 (PISO). 0620/1998-PROFESSOR PATO, Sugerindo refazer a pintura dos redutores de velocidade (lombadas) existentes nas diversas ruas da cidade. 0621/1998-PROFESSOR PATO, Sugerindo operação tapa-buracos em toda extensão da Av. Faustina. 0622/1998-PROFESSOR PATO, Sugerindo refazer a sinalização de solo (faixa central e laterais) da via de acesso para Marília, até a Madeireira Garça. 0623/1998-PROFESSOR PATO, Sugerindo a instalação de um centro especializado no atendimento aos drogados possibiltando a recuperação dos mesmos. 0624/1998-PROFESSOR PATO, Sugerindo a instalação de placas indicativas dos diversos bairros da cidade. 0625/1998-PROFESSOR PATO, Sugerindo reparos na Av. Dr. Labieno da C. Machado, distrito industrial, altura da empresa Mac Loren. 0626/1998-ADEMAR JOSÉ SALVADOR, Sugerindo urgentes reparos na estrada que demanda ao bairro Agua da Jaboticabeira e limpeza da caixa de contenção de águas pluviais. 0627/1998-CELSO ANTONIO, Sugerindo operação tapa-buracos em todas as ruas do Nucleo Habitacional Sol Nascente. 0628/1998-CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Sugerindo estudos visando à promoção de Festa do Café, no Município de Garça. 0629/1998-SÉRGIO ROBERTO SCAQUETTE, Sugerindo a construção de Rotatória entre a Av. Labieno da C. Machado e o início da Rua Maria Izabel. 0630/1998-SÉRGIO ROBERTO SCAQUETTE, Sugerindo construção de praça Rotatória no cruzamento formado pela Ruas Guarantã e Cedro visando coibir o tráfego em excesso de velocidade no local. 0631/1998-SÉRGIO RO-

BERTO SCAQUETTE, Sugerindo urgentes reparos na pavimentação das Ruas Salvador Zago e Aparecido Martins. 0632/1998-CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Sugerindo o lançamento do IPTU e Taxa de Coleta de Limpeza de Lixo em carnês distintos. 0633/1998-CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Sugerindo estudos visando transferir para Associação Alpha e Omega a administração da Casa Abrigo. 0634/1998-CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Sugerindo transferir para o Garça Futebol Clube a responsabilidade administrativa do Centro Esportivo e Social da Prefeitura. 0635/1998-CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Sugerindo estudos visando a criação no Município do programa preventivo do Câncer de Próstata. 0636/1998-PROFESSOR PATO, Sugerindo campanha de esclarecimento junto às entidades filantrópicas da cidade referente ao dispositivo legal que permite a dedução no Imposto de Renda às empresas colaboradoras com as entidades. 0637/1998-PROFESSOR PATO, Sugerindo contatar a empresa transportadora de alunos da Fazenda Marcela para Garça a fim de obter outros benefícios para os alunos (ponto com cobertura).0638/1998-PROFESSOR PATO, Sugerindo destacar uma faxineira para auxiliar na limpeza e arrumação do posto do Corpo de Bombeiros de Garça. 0639/1998-PROFESSOR PATO, Sugerindo a retirada de entulhos que estão acumulados há dias defronte o número 259 da rua Presidente Dutra. 0640/1998-NEUZA ALBERTI SERAPIAO, Sugerindo reativar a Casa de Apoio à Mulher Rural, que funcionava no antigo Terminal Rodoviário. 0641/1998-SÉRGIO ROBERTO SCAQUETTE, Sugerindo a limpeza do bueiro localizado na Rua Delfino Alves, altura do número 6, no Jd. Paulista. 0642/1998-ADAMIR MAURICIO DE BARROS, Sugerindo instalar grades de proteção dos pedestres, junto às plataformas de embarque do Terminal Rodoviário Urbano. 0643/1998-NEUZA ALBERTI SERAPIAO, Sugerindo a otimização do sistema de iluminação do Bosque ds Cerejeiras, no lago artificial. O Senhor Presidente da Mesa determinou que, de acordo com o Regimento Interno em vigor, todas as Indicaçoes apresentadas nesta Sessao fossem encaminhadas ao Executivo Municipal. **Moçoes números:** 0468/1998-NIVALDO APARECIDO COUTO, Pesar pelo falecimento da sra. Felismina Barbosa Pereira. 0469/1998-CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos ao deputado Cesar Calegari pela sua reeleição no último pleito eleitoral. 0470/1998-CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Apoio ao Requerimento 2512/97/87 da Câmara Municipal de Suzano, do vereador Antonio Carlos Garcia, solicitando o retorno controle acionário do Banespa ao governo estadual. 0471/1998-PROFESSOR PATO, Congratulações e Aplausos ao Governador Mário Covas por sua reeleição obtida no último pleito eleitoral. Colocada em discussão, ocupou a tribuna o vereador Prof. Pato: o vereador fez um breve histórico da vida pública do governador Mário Covas, detacando a sua integridade pública e particular, e sua vitória no último pleito eleitoral, parabenizando-o e a tribuindo a mesma ao eleitor paulista. 0472/1998-CELSO ANTONIO, Congratulações e Aplausos pelo transcurso do Dia do Funcionário Público. 0473/1998-CELSO ANTONIO, Congratulações e Aplausos ao coral da Associação Alpha e Omega pela sua apresentação no Congresso Público dos Conselhos Tutelares Municipais. 0474/1998-CELSO ANTONIO, Congratulações e Aplausos aos organizadores do Congresso Público dos Conselhos Tutelares Municipais. 0475/1998-CELSO ANTONIO, Congratulações e Aplausos à empresa PPA pela recente inauguração de distribuidora para os países Paraguai, Argentina e Uruguai, sediada em Buenos Aires. 0476/1998-CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos ao Vice-Governador Geraldo Alckimin Filho por sua recente reeleição obtida no último pleito eleitoral. 477/1998-CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos à Rádio Centro-Oeste AM pela cober-

tura jornalística dos dois turnos da eleições 98. 0478/1998-CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos ao MM.Juiz Eleitoral da Comarca de Garça pela condução justa e imparcial do processo eleitoral de 1998. 0479/1998-CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos aos Presidente dos EUA, ao premiê de Israel, ao líder da OLP e ao Rei da Jordânia, pela iniciativa de acordo para a solução pacífica do conflito no Oriente Médio. Todas das Moçoes apresentadas foram aprovadas por unanimidade de votos. EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSAS PROCEDENCIAS: Iapen-Garça, Encaminha o Balanço Financeiro e Balancete Analítico de Receita e Despesa ref. Mês de setembro/98. Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal Garça, comunica a liberação de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Associação Paulista de Municípios, Encaminha convite para Encontro para debater a Reforma Tributária e o Ajuste Fiscal, de 27 a 30/10, em S.Paulo. Deputado Michel Temer, At. Moção 436/98-Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília da Prefeitura Municipal de Marília, At. Moção 411/98-Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Telesp-Marília, At.Requerimento 410/98-Valéria Vizzotto. Telesp-Marília, At.Requerimento 481/98-Prof.Pato. Presidência da República, At/.Requerimento 463/98-Ademar José Salvador. Deputado Cândido Galvão, At. Moção 419/98-Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Havendo tempo restante neste Expediente, ocuparam a tribuna os vereadores SÉRGIO ROBERTO SCAQUETTE: o vereador comentou e justificou suas proposituras, reiterando a indicação da sua autoria sobre o trânsito na Rotatória, que cauxava periogo aos motoristas, e a iluminação deficiente do Bosque das Cerejeiras, lembran do propositura anterior de sua autoria de natureza idêntica, augurando que ora a propositura da vereadora Valéria fosse atendida. PROFESSOR PATO: o vereador comuncou aos interessados que não mais fazia parte do corpo docente do Colégio Comercial e do Curso anglo, de Garça, e que a justificativa da Escola foi a de incompatibilidade política. O vereador ainda sugeriu que o anunciado desligamento da Escola se deu após iniciativas suas para questionar judicialmente o Executivo Municipal. O vereador ainda ensejou que a vida pública deve pautar-se pelo respeito e dignidade e encerrou dizendo se sentia cumpridor de seus deveres profissionais como professor e homem público. CATETO: o vereador manifestou-se indignado e em favor do vereador Professor Pato, dizendo-se inconformado com aquele gesto da Escola, sugerindo algum tipo de perseguição política neste caso. Ainda ilustrou o seu discurso dizendo que fora alvo de ameaças anônimas, questionando a existência nos dias atuais destes comportamentos estranhos à democracia. Aparteado pelo vereador Sérgio Roberto Scaquette, o vereador à tribuna disse que até recentemente respondia a processo na Justiça por ter procurado defender o contribuinte em razão do aumento das taxas do IPTU, e finalizou conclamando ao fim das perseguições que a nada de positivo conduziam. CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: o vereador comentou e justificou diversas proposituras de sua autoria de outros edis, apresentadas nesta Sessão, esclarecendo ao vereador Maurício Ogawa que a cessão do estádio municipal ao Garça Esporte Clube dependia agora de autorização da diretoria do Garça futebol Clube, conforme lei aprovada nesta Casa. O vereador ainda insistiu na necessidade de um pacto político entre as lideranças locais, ilustrando com o recente acordo firmado entre os povos do Oriente Médio. "Cumprindo o que diz o Código de Ética, e muito a contra-gosto, nós vamos efetuar a leitura de uma representação movida pelo PSB-PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO, PT-PARTIDO DOS

TRABALHADORES, PSD-PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO, nos seguintes termos: ´1. Considerando que a vereadora Valéria Vizzotto, no mês de novembro de 1997, empreendeu viagem ao exterior (Itália, Espanha, etc.), faltando a suas atividades funcionais por duas semanas, deixando, inclusive, de participar de sessões ordinárias na Câmara de Vereadores, conforme noticiaram a Coluna 2 do Jornal Comarca de Garça, edição de 21 de novembro de 1997, no Jornal Folha de Garça, edição de 11 de dezembro de 1.997, Coluna do Português e o Jornal Opinião, na Coluna Malagueta, edição de 30 de março de 1.998; 2. Considerando ainda que, nesse mesmo período, outra pessoa teria assinado o livro ponto de trabalho da Servidora-Vereadora, conforme reportagens dos jornais acima citadas, relativa ao mesmo período compreendido pela viagem acima citada; 3. Considerando os documentos anexos comprobatórios da presença da Servidora-Vereadora no trabalho, quando, na verdade, estaria viajando, Solicitamos a Vossa Excelência se digne tomar as providências necessárias para esclarecer os fatos supracitados, conforme legislações pertinentes. Garça, 25 de setembro de 1998. (seguem assinaturas pelos Partidos PSB-PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO. PT-PARTIDO DOS TRABALHADORES, PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO.´ Conforme prevê aqui o nosso Código de Ética e, repito, muito a contra-gosto, pois há pouco afirmamos que as discussões e as brigas não levam a nada, somos obrigados a encaminhar esse respectivo processo disciplinar para a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar proceder a respectiva análise e avaliação do mesmo. Pela ordem, o vereador Celso Antonio pediu que fosse lido o Parecer emitido pela Comissão de Ética a respeito do pedido de esclarecimento, conforme anunciado pela Mesa Diretora. [A Mesa]: infelizmente, nobre Corregedor, é de conhecimento de todos nós vereadores, que a leitura é obrigatória apenas da Representação, pois caso contrário já estaríamos entrando na discussão do mérito, que cabe e compete exclusivamente à Comissão de Ética Analisar. O artigo 8º do Código de Ética, só para refrigério de V.Exa., diz: ´recebido o Processo disciplinar o Presidente da Câmara, numa das três sessões plenárias subsequentes, procederá a leitura e convocará a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.´ O vereador Corregedor disse que se pedia um esclarecimento e a Comissão de Ética já havia providenciado o mesmo, tendo solicitado novamente autorização para efetuar a sua leitura. [A Mesa]: infelizmente essa posição que foi adotada por V.Exa., na defesa prévia da vereadora Valéria, ela não prospera pois aqui está bem claro que os três Partidos estão solicitando para que a Câmara tome as providências necessárias para o esclarecimento dos tais fatos, conforme legislações pertinentes. Então, conforme o nosso Código de Ética prevê que toda representação, contra qualquer membro, tem que ser encaminhada à Comissão de Ética. Nós esclarecemos que adotamos o mesmo procedimento das duas denúncias anteriores. Estamos efetuando da mesma forma, como foi feito. Inclusive, V.Exa., na primeira oportunidade, instou essa Presidência para que obedecesse o Código de Ética. Pela ordem, o vereador Cateto solicitou que se recordasse os nomes dos três Partidos requerentes, e a Mesa informou que eram o PSB, PT e PSD. O vereador Cateto questionou se o Sr. Presidente da Mesa era membro do PSD e a resposta foi negativa. O vereador Cateto questionou se o sr. Presidente era membro do PSB, e a resposta foi afirmativa. O Sr. Presidente da Mesa [dirigindo-se ao vereador Cateto] disse: "gostaria de esclarecer qual é a ligação...? V.Exa [dirigindo-se ao vereador Cateto] já deveria estar sabendo disso, porque estamos na Casa há quanto tempo juntos? Não é segredo para ninguém a filiação minha e a de qualquer companheiro aqui da Casa." V.Exa se lem-

bra por qual Partido foi eleito primeiramente na sua Carreira Política? Acho que o nobre companheiro talvez esteja [exagerando] nas suas colocações de "pela ordem", e a Mesa citou o Regimento Interno da Casa, esclarecendo a natureza das questões de ordem. Pela ordem o vereador Celso Antonio: "como não se trata de representação ou denúncia, eu volto a insistir a V.Exa. [Sr. Presidente da Mesa], que seja lido o Parecer dessa Corregedoria sobre o pedido de esclarecimento, feito pelos Partidos PSB, PT E PSD. [A Mesa]: prezado senbor Corregedor: novamente essa Presidência informa a V.Exa. que está se atendo unicamente ao que dispõe o Código de Ética. O Código de Ética diz que deve ser efetuada a leitura da Representação e V.Exa. está fazendo a defesa no seu Parecer. Então, nós devemos ler apenas a Representação, apenas o que as partes acusadoras, podemos assim dizer, estão encaminhando para a Câmara. A Peça a que V.Exa. se refere não faz parte da Representaçao em si. Apenas à Comissão de Ética é que caberá qualquer manifestação." Após o Intervalo Regimental foi realizada a 2ª chamada visando à Ordem do Dia, constatando-se a presença de 17 Edis. ORDEM DO DIA: ITEM I - PROJETO DE LEI Nº 46/98, do vereador Adamir Maurício de Barros, propondo uma nova regulamentação referente ao atendimento bancário nas agências estabelecidas em nossa praça. PROJETO EM REGIME DE ADIAMENTO. DISCUSSAO E VOTAÇAO UNICAS. A Mesa anunciou o pedido de retira do Projto da Pauta, feito pelo autor da propositura que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - PROJETO DE LEI Nº 60/98, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para que o IAPEN proceda a abertura de crédito especial no valor de R$ 700,00 destinado ao pagamento de salário-família. DISCUSSAO E VOTAÇAO UNICAS. Colocado em votação, O projeto foi aprovado por uanimidade de votos. ITEM III - PROJETO DE LEI Nº 50/98, do vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, dispondo sobre a adequação das edificações à pessoa portadora de deficiência. 2ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vereador CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: o vereador à tribuna comentou o projeto de sua autoria, que procurava adequar edificações às normas técnicas vigentes, visando aos deficientes físicos. O vereador disse que o Projeto estabelecia um prazo de três anos para que edificaçoes locais se adequassem, e agradeceu a todos que colaboraram para o aperfeiçoamento deste, e aos senhores vereadores por terem votado favoravelmente aos Projetos anteriores de mesma natureza, solicitando o apoio de todos também à aprovação do Projeto em pauta. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovaço desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nomina. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM IV - PROJETO DE LEI Nº 61/98, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre alteração de dispositivos da Lei nº 3.220/97 (Código Tributário Municipal). PARECERES DAS COMISSOES PERMANENTES. 1ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores CATETO: o vereador manifestou-se contrário a este Projeto, justificando que não poderia ser incoerente consigo, poprque também era contrário à cobrança das taxas embutidas no IPTU, a partir do novo Código Tributário e reiterando que seria favorável a este Projeto se as referidas taxas fossem retiradas da cobrança. VALDEMAR ZIMIANI: o vereador manifestou o seu voto favorável nesta primeira votação, dizendo que iria analisar melhor os cálculos para a cobrança desta nova taxa, para confirmar ou modificar o seu voto na segunda discussão deste. Em aparte, o vereador Cateto disse que as máquinas para a mnutenção das estradas municipais há tempos

estavam defeituosas e que a votação favorável neste turno seria um voto no desconhecido (o valor da cobrança). O vereador à tribuna finalizou dizendo que mantinha o seu voto favorável e que analisaria melhor os cálculos da nova cobrança e que poderia modificar o seu voto na futura discussão e votação deste, caso considerasse aqueles valores abusivos. CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: o vereador esclareceu a todos que o que estava em votação era uma redução da alíquota da multa estipulada na lei em vigor e a "prorrogação para que o que já está na lei possa vir a ser aplicado no ano que vem", e que a não aprovação deste Projeto acarretaria na mamutenção da atual alíquota. Em aparte, o vereador CATETO opinou que esta taxa havia sido criada em 1997 e que a mesma não era cobrada há anos. O vereador à tribuna acrescentou que esta taxa existia naquele e noutros períodos anterios, argumentando que a Prefeitura também tinha necessidade de obter recursos para realizar as obras necessárias e solicitadas pelos contribuintes e vereadores. O vereador ainda conclamou todos os seus colegas à aprovação deste Projeto, e futuros esclarecimentos, e que colaborassem para a melhoria de qualidade de vida da população. Encerrou dizendo que procuraria uma alteração a este Projeto, reduzindo o valor da multa de 10% para 2%. SÉRGIO ROBERTO SCAQUETTE: o vereador manifestou o seu voto favorável ao Projeto nesta votação, dizendo que buscaria novas informações a seguir, recordando que as taxas de conservação de estradas rurais existia, foram retiradas da cobrança e retornaram à cobrança em 1997. O vereador também falou sobre o método que julgou inconveniente de conservação das estradas rurais, o qual colaborava para o entupimento das manilhas e canaletas laterais, sugerindo que fossem acrescentados, à mecanização, trabalhadores braçais para executar estas obras. Em aparte, o vereador VALDEMAR ZIMIANI disse que o setor de conservação das estradas rurais carecia de um funcionário encarregado exclusivo para fiscalizar este trabalho. ADEMAR JOSÉ SALVADOR: o vereador concordou com o orador que o antecedeu neste expediente, quanto à conservação das estradas, reiterando a necessidade de um trabalho mais minucioso e o melhor aproveitamento da mão de obra disponível. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovaço desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nomina. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por maioria de votos. Pela ordem o vereador Celso Antonio: "como não se trata de representação ou denúncia, eu volto a insistir a V.Exa. [Sr. Presidente da Mesa], que seja lido o Parecer dessa Corregedoria sobre o pedido de esclarecimento, feito pelos Partidos PSB, PT E PSD. [A Mesa]: prezado senhor Corregedor: novamente essa Presidência informa a V.Exa. que está se atendo unicamente ao que dispõe o Código de Ética. O Código de Ética diz que deve ser efetuada a leitura da Representação e V.Exa. está fazendo a defesa no seu Parecer. Então, nós devemos ler apenas a Representação, apenas o que as partes acusadoras, podemos assim dizer, estão encaminhando para a Câmara. A Peça a que V.Exa. se refere não faz parte da Representação em si. Apenas à Comissão de Ética é que caberá qualquer manifestação." Encerrada a pauta da Ordem do Dia, passou-se à Explicaçao Pessoal, para a qual inscreveram-se os vereadores: CELSO ANTONIO: "...ocupo essa tribuna, primeiramente, para falar sobre a moção do Dia do Servidor, que será dia 28. Quero parabenizar todos os servidores, inclusive solicitar ao Sr. Prefeito que pense um pouco no Servidor, principalmente o servidor municipal. Volte a dar o vale-transporte, pense no servidor aposentado, repasse o dinheiro do Iapen, e assim por diante. Por isso, parabenizo a todos os servidores na

sua data. Eu também quero parabenizar os organizadores dos Conselhos Públicos Tutelares Municipais que esclareceram a nossa cidade sobre o papel dessa entidades e sua atuação. Foi impressionante o número de pessoas que estiveram lá no CPP nessa reunião. Estão de parabéns porque é com essa luta que se consegue as coisas. Espero também, aproveitando esse gancho, que arrume uma condução pra turma do Conselho, para que possa ir atrás dos seus problemas. Quero também parabenizar o coral da Associação Alpha e Omega que brilhantemente apresentaram cânticos naquele Congresso. Parabéns a todos. Todos os que lêem o jornal de Bauru, viram no Jornal da Cidade de sábado, que "IPTU pode ter taxa extinta no Judicário". Isso aí me deixou pensando aqui em Garça, que a nota diz que o Ministério Público e Judiciário já julgaram inconstitucionais as taxas junto ao IPTU. A Prefeitura também terá que ressarcir os contribuintes que já pagaram as taxas--achei importante isso aí. Espero que a nossa cidade também logo seja beneficiada com isso, porque está tramitando no nosso Poder Judiciário também. Quanto as palavras usadas aqui sobre minha pessoa, que usei dois pesos e duas medidas, como Corregedor da Câmara, que eu bato no peito, que sou isso, sou aquilo, eu procuro ser sempre coerente com o que eu faço. Não usei dois pesos e duas medidas, pois no caso que hoje foi lido, não se trata de Representação ou Denúncia, mas... no primeiro caso, a vereadora foi denunciada por irregularidades cometidas no transporte de alunos, sem licitação. Foi denunciada, é diferente. E inclusive, naquela época, cobrava-se mais de dois reais por quilometro rodado. Hoje, nem um real não cobra. Então, existia um problema, entende?, que inclusive a pessoa que estava transportando era vereador na época, na gestão passada, e votou favoravelmente ao Código de Ética e Decoro Parlamentar. Então não estou usando dois pesos e duas medidas. Hoje, os Partidos estão pedindo esclarecimentos e eu, com a maior boa vontade, fui procurar saber os esclarecimentos. E estão aqui pra quem quiser ver. Não pode ser lido? Tudo bem,, não vou ler, mas estão aqui os esclarecimentos. E eu acho que não estou usando dois pesos e duas medidas, não. Não sou ninguém. Eu acho que o que está certo tem que ser certificado, e o que está errado tem que ser punido. E houve erro? Houve, sim. Por que houve? Porque houve o transporte sem licitação por uma pessoa que é marido de uma vereadora. E no Código de Ética e Decoro Parlamentar diz que não pode. Agora, eu não entendo mais. Teve um vereador que queria até sair da Comissão porque falou que isso aqui não resolve nada. Se for assim, até concordo, mas eu acho que não é o caminho, não. A gente tem que ficar aqui e aguentar as barras que vêem por cima da gente e pegar e estudar bem e dar o Parecer corretamente, sem medo, porque nós estamos aqui para cumprir a lei e nós vamos fazê-lo. É só isso que eu tinha que dizer. Muito obrigado." PAULO CELSO FRABETTI VIEIRA: [saudações]"...estou ocupando a tribuna agora em explicação pessoal apenas para relatar que só fiquei sabendo hoje, na hora que foi lida aquela denúncia, que agora virou moda, quase toda sessão tem uma denúncia contra um de nós. Lamentavelmente--não sabia que no nosso Partido aqui de Garça também acontecia essas coisas. Eu não fui comunicado nem de tal fato, nem por ninguém, e muito menos, por ninguém do meu Partido, que eu tenho certeza que se eles tivessem me procurado, me perguntado a respeito, eu teria liberdade de chegar na pessoa que estava sendo acusada e pedir esclarecimento a ela, ou ao órgão em que ela trabalha, e passar essa informação aos membros do meu Partido. Não estou aqui discutindo a autoridade, quem é quem no Partido. Eu acho que houve um pequeno desrespeito da parte do nosso Partido. É uma coisa que eu lamento que tenha

ocorrido. E quero deixar claro aos membros do meu Partido o seguinte: que o Partido não pode esquecer que realmente eu pertenço ao PT-PARTIDO DO TRABALHADORES de Garça e tenho que defender os seus ideais, o seu planejamento, os planos do PT, mas eu também pertenço à Câmara Municipal de Garça. Eu é que represento o PT na Câmara Municipal de Garça, e assim como eu tenho que zelar pelas regras, pelos ideais do nosso Partido, eu também tenho que zelar pela integridade dos nossos membros aqui. Eu não posso permitir que, seja quem for do Partido, ou alguém de fora, venha tentar denegrir a imagem dos vereadores nossos sem que eu possa dar a minha decisão, dar a minha palavra. Eu sei que teria plena liberdade para chegar em qualquer um dos outros vereadores, como eles também teriam de chegar a mim.--Escuta, está acontecendo tal coisa com você. O que está acontecendo?-- Eu levaria ao Partido. Eu acho que faltou um pouco aí de comunicação nossa, não sei, mas queria dizer à pessoa que está sendo indiciada e aos demais nobres companheiros, que não tive conhecimento de tal fato. Só isso. Muito obrigado." ADAMIR MAURICIO DE BARROS: "o vereador que me antecedeu vai ficar numa situação difícil, porque ele faz parte da Comissão de Ética, faz parte do PT e como é que vai ficar a situação dele? É um negócio até para se analisar, porque ele vai julgar, e o Partido dele entrou com uma representação, assinou. Provavelmente, eu acho, que vai ter um impedimento, provavelmente, porque ele faz parte do grupo que assinou esta representação contra a vereadora." O vereador à tribuna ainda convidou todos os presentes a participarem da solenidade de entrega da 11ª casa a pessoas carentes, patrocinada pelo Clube da Terceira Idade, no próximo dia 31/10/98. às 14 horas, na Rua Joaquim Brandão, tendo criticado aqueles que macularam a imagem deste Programa, no seu início. PROFESSOR PATO: o vereador comentou diversas proposituras de sua autoria, destacando a Indicação nº 636/98 e a que se referia aos reparos em vias púiblicas, sugerindo ao Executivo melhor aproveitamento dos recursos públicos. Ainda parabenizou o Clube da Terceira Idade pelo trabalho de bom nível que vinha realizando, concluindo que o seu desligamento do Colégio já era um caso encerrado. CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: gostaria de reiterar a nossa disposição para que a Secretaria oficie amanhã a direçao do Colégio Comercial, para se saber a posição oficial daquela instituição, pois isso que aqui foi dito e agora desdito é de que houve uma grave acusação e uma denúncia de que o nobre vereador que me antecedeu estaria sendo perseguido, pelo menos acho que foi isso que eu entendi e que os demais colegas entenderam e que os cidadãos que estavam aqui naquele momento entenderam. Agora não adianta confundir. Tem-se que explicar. Eu acho que a Câmara tem que saber oficialmente o que aconteceu, diante do que foi dito aqui do microfone da Tribuna, publicamente para a cidade, de que haveria uma retaliação, a Escola tem que explicar. E depois as partes envolvidas é que dirão o que farão, inclusive o nobre vereador eventualmente prejudicado. Gostaria também de esclarecer mais uma vez, de que apesar de alguns não acreditarem, o tempo está passando e nós estamos nos degladiando aqui. A legislação, conforme já foi amplamente discutido, em alguns pontos encontra-se conflitante com a Constituição. Nós já nos propusemos, se possível ainda esse ano, apresentar aos colegas da Casa uma proposta de alteração, tanto do Código de Ética como do Regimento, e eventualmente, se necessário, da própria Lei Orgânica. Mas nada impede que outros companheiros mais afoitos, que sintam prejudicados, possam apresentar também projetos neste sentido. Pode ter certeza que nós o faremos, e se possível ainda no presente exercício. Se não for possí-

vel, logo no início do exercício seguinte, da próxima legislatura, pois conforme foi dito aqui, uma das incoerências seria se manter o sigilo, durante a tramitação na Comissão de Ética, quando posteriormente dá-se ampla publicidade do que os próprios vereadores disseram. Outro ponto que gostaria de deixar bem claro, e que foi objeto de ilação falsa, inverídica e mentirosa, é sobre o partido PSB, do qual eu pertenço, ser um dos signatários desta mais recente--que conforme disse outro vereador, é uma por segundo--denúncia contra colega desta Casa. Se fôssemos seguir por este raciocínio, a votação da primeira denunciada, e que obteve a justiça na Justiça, também seria nula porque um vereador do próprio PSDB, que foi o Partido do vereador denunciante, também faz parte da Comissão de Ética, e ele se manifestou durante a Comissão de Ética. Então aí seria outra incoerência também. Quer dizer, infelizmente, nós estamos vendo, e o público está comprovando, de que está havendo duzentos pesos e duzentas medidas. Não são só dois pesos e duas medidas. E quem sai perdendo com isso? São todos os vereadores, mesmo aqueles que não são denunciados. Eu me sinto até perdedor porque faço parte dessa Câmara. É triste pra gente ver algumas coisas, e a maioria dos colegas se mantenham calados, as vezes até com receio porque não dominam a matéria. Mas que não tenham receio. Que venham até a tribuna e exponham o seu ponto de vista; possam até procurar outras fontes para esclarecer se o que nós estamos aqui dizendo se é verídico ou não, porque o que passou no primeiro caso, e eu fui até coagido e ameaçado pelo sr. Corregedor aqui da Casa, no caso da primeira denunciada, é de que eu estava beneficiando, estava protegendo a vereadora só porque ela foi eleita na mesma coligação minha, ou pertence ao mesmo grupo politico. Inclusive o sr. Corregedor, se não tiver memória curta, há de se relembrar que ameaçou esta Presidência de ser responsablizada no seu despacho, que eu tinha que reabrir o caso. O vereador Cateto solicitou, pela ordem... [o vereador à Tribuna disse]: eu gostaria de deixar bem claro à nobre Presidente [ad hoc] que durante o pronunciamento deste vereador nós não podemos interromper. Nosso Regimento é claro nesse sentido. O pedido de pela ordem poderá se dar logo após nós tenhamos concluído nossa manifestação; aí, sim, V.Exa. poderá requerer pela ordem e a nobre Presidentre poderá lhe ceder o direito. [dirigindo-se ao vereador Cateto]: não durante o pronunciamento de colega V.Exa. pode pedir aparte, mas durante a discussão do Expediente, ou de projetos. Na Explicação Pessoal não se pode requerer pela ordem, o vereador não pode ter o seu pronunciamento truncado, a não ser pela Presidência. Só pra esclarecer a nobre Presidente, e ajudar até, o artigo 307 diz: o nobre vereador que pediu o Pela Ordem pode abrir o Seu Regimento, se estiver com ele aí, diz o seguinte: questão de ordem é toda manifestação do vereador em Plenário feita em qualquer fase da Sessão para reclamar ou não do cumprimento de formalidade regimental. Então, acho que não estamos infringindo nenhuma formalidade do Regimento, ou que a sra. Presidente assim o esclareça. [a sra. Presidente ad hoc da Mesa]: vereador Cornélio, por gentileza, seu tempo está esgotado. [o vereador à Tribuna]: gostaria que V.Exa. me informasse quando foi que iniciou o meu pronunciamento, qual o horário que teve início? [A Mesa ad hoc] 23:20 [o vereador à Tribuna]: e os dois ou três minutos que fomos prejudicados, com o pedido de pela ordem do nobre vereador, deverão ser repostos para que esse vereador não seja prejudicado aqui na Tribuna, senão todo colega que quiser interromper o outro, vai pedir Pela Ordem e ninguém mais vai falar na Explicação Pessoal. [a Mesa ad hoc]: por favor, a sua palavra está encerrada e eu convido o nobre ve-

reador a ocupar a Presidência. Obrigada. NEUZA ALBERTI SERAPIAO: a vereadora comentou a sua propositura referente a reativação da Casa Abrigo da Mulher Rural, e pediu o apoio de todos os edis a esta propositura. "Um vereador que citou o caso desta vereadora, sobre o julgamento, acho que ele tem memória curta. Não houve nenhuma ilegalidade, e caso houvesse, o Juiz não teria me concedido, quarenta e oito horas após esta Casa ter votado contra a Constituição Federal, não teria me concedido a liminar. Me colocaram com afastamento por trinta dias, mas com dois dias me viram de volta a esta Casa. Talvez seja isso que os vereadores não aceitam e estejam totalmente revoltados. Muito Obrigada." O Sr. Presidente da Mesa determinou que fosse consignado integralmente em Ata o seu protesto na Explicação Pessoal desta Sessão. Pela ordem o vereador CELSO ANTONIO solicitou e a Mesa determinou, que os pronunciamentos relativos ao pedido de esclarecimento sobre a vereadora VALÉRIA VIZZOTO fossem acrescentados na íntegra na Ata desta Sessão. Nao havendo outros oradores inscritos, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a Sessao, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, de 26 de outubro mil novecentos e noventa e oito.----------

CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES
Presidente

VALÉRIA VIZZOTO
Vice-Presidente Ad hoc

NEUZA ALBERTI SERAPIAO
1ª Secretária

LUIZ KUNITA
2º Secretário